



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 654, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova a alienação de terras ao Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião extraordinária realizada em 5 de dezembro de 2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 003619/2008 - UFPA, procedentes do Governo do Estado do Pará, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a alienação ao Governo do Estado do Pará de área de terra pertencente ao domínio da Universidade Federal do Pará, para fins de construção de unidades habitacionais do Conjunto Liberdade, na forma de alienação gratuita para efeito de regularização fundiária, de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r

Presidente do Conselho Universitário